



Ofício GPS/DL/0349/2024

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

Senhora

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seccional SC)

Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0233/2024, que "Dispõe Sobre a ampliação e criação do Programa de Assistência jurídica prestadas por Jovens Advogados às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

